



RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA GOIAS.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **Retificação do Edital**, nos seguintes termos:

Art. 1º A presente retificação tem por finalidade alterar as datas constantes no calendário oficial do processo eleitoral, em razão da prorrogação do prazo para inscrição das instituições e entidades interessadas.

Art. 2º O período de inscrições das instituições e entidades candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de **09 de março a 07 de abril de 2026**, devendo ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante protocolo, sendo dispensado o recolhimento de qualquer taxa.

Parágrafo único. As instituições e entidades que já realizaram suas inscrições não necessitarão efetuar-las novamente, permanecendo válidas as inscrições anteriormente protocoladas.

Art. 3º As eventuais peças recursais deverão ser apresentadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante protocolo, do dia 22 de abril até o dia 24 de abril de 2026.

Art. 4º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica retificado o cronograma do processo de seleção, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

Cocalzinho de Goiás, 11 de Março de 2026.

ELAINE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral